



Ofício nº 138/2026/PGM

Vilhena/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.367/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 37.987,98 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETOR LEGISLATIVA
Data 23 / 02 / 2026
Hora 13:33
Marlene Bellei



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 23/02/2026
14:18:49 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 7.367, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 37.987,98 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia. Os recursos destinam-se à implantação do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – “Reviver das Águas”, bem como à contratação de empresa especializada para a coleta e análise da qualidade da água dos rios e dos efluentes lançados nas galerias pluviais e no solo, assegurando o acompanhamento técnico e a conformidade ambiental.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 23/02/2026
14:18:50 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.367**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO,
NO VALOR DE R\$ 37.987,98 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 37.987,98 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 23000 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 23001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

1854100062.312 – Monitoramento das Águas

3390.39.00.00	28990000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	37.987,98
---------------	---	-----	-----------

TOTAL.....			R\$	37.987,98
------------	--	--	-----	-----------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 23/02/2026
14:18:47 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



OFÍCIO Nº 88/2026

Vilhena-RO, 19 de fevereiro de 2026.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente nº 001/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 37.987,98 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
71.099-4	28990000	212.503,55	12.662,66	0,00	199.840,89
	25010000	677.952,10	50.412,22	0,00	627.539,88

Atenciosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
LORENA HORBACH



23/02/2026 14:20:27

<https://vilhena.oxxy.aiotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Verifique pelo ORCode ou pelo link <https://vilhena.oxxy.aiotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 0b868890-057d-4853-ac18-22ad4497e92 - Página 1/1

Lorena Horbach
CONTADORA

